

PL 231-2002

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa oferecer uma oportunidade de maior conforto e praticidade ao usuário de bicicletas como meio de transporte.

A cidade de São Paulo possui a astronômica frota de 5 milhões de automóveis, tornando nosso habitat poluído, congestionado e próximo da inviabilidade econômica.

O estímulo ao uso da bicicleta e a oferta de espaços para estacioná-la é chamar a atenção para o problema da circulação em nossa metrópole.

Isto porque, atender ao público usuário de bicicletas significa complementar a malha de cicloviárias da cidade de São Paulo.

É sabido que parte das viagens que o cidadão paulistano realiza diariamente, é feita de bicicleta, fato este comprovado pela pesquisa origem/destino realizada pela Companhia do Metropolitano - METRÔ. Seja para trabalhar, estudar ou mesmo como forma de lazer, a bicicleta é um meio viável de transporte individual, além de barato e não poluente.

Se analisarmos pela ótica do benefício à saúde humana, o ciclismo, junto com a natação, são práticas físicas que articulam a massa corpórea por completo. Beneficia a circulação sanguínea, o alongamento da musculatura e a prática da higiene mental.

Por estes e outros benefícios, é que estamos propondo a criação de bicicletários nos shopping centers, estações do metrô e de trens metropolitanos, nos terminais de ônibus, nas escolas da rede pública e privada, além de supermercados e hipermercados, como forma de estímulo à prática do ciclismo e também da melhoria das condições do trânsito em nossa cidade.

Nesse sentido, apelo aos Nobres Vereadores que apoiem unanimemente esta propositura.